



PORTARIA 065 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III da CF/88, art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, art. 31, I, II e III da Lei 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **SORAIA APARECIDA DA CUNHA**, matrícula 6815, Professor II, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3049 de 05.03.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.659,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.216,60 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 443,32 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 2.659,92

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Itatiaia, 28 de agosto de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724